

TERMO INDIVIDUAL DE MIGRAÇÃO DO PLANO CD PARA O PLANO ELETROBRAS DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA I

AVISO: A validade desta proposta está condicionada ao seu preenchimento em letra de forma e à ausência de rasura.

IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE

Nome completo

CPF

Data de Nascimento

Número de inscrição Eletros (a ser preenchido pela Eletros)

SITUAÇÃO DO PARTICIPANTE

Ativo Autopagador BPD Participante Assistido

AUTORIZAÇÃO DE MIGRAÇÃO DE PLANO DE PREVIDÊNCIA

Eu, _____
autorizo pelo presente ato a migração do meu Crédito de Migração, apurado no valor de R\$ _____ (_____
_____), na posição de _____/_____/_____
do plano CD Eletrobrás para o Plano Eletrobras de Contribuição Definida I.

Estou ciente que o Crédito de Migração será atualizado desde a data supramencionada até a data da efetiva migração pelo retorno líquido dos investimentos verificados no período, bem como que serão descontados os benefícios pagos até a data da efetiva transferência, nos termos, conforme regras estabelecidas no Regulamento do Plano CD Eletrobrás.

Estou ciente que as contribuições por mim pagas à Eletros após a data supramencionada até a data da efetiva migração serão acrescidas ao Crédito de Migração apurado.

TERMO DE OPÇÃO - BENEFÍCIO DE RENDA MENSAL - SOMENTE PARA ASSISTIDOS

Declaro ter conhecimento de que esta opção poderá ser alterada anualmente, no mês de outubro, através de formulário próprio protocolizado junto à Eletros, e opto na presente data pela percepção do Benefício Mensal equivalente à aplicação do percentual abaixo selecionado sobre o saldo da Conta Individual Global:

0,6% 0,7% 0,8% 0,9% 1,0% 1,1% 1,2%

Opto por receber _____% (_____) do Crédito de Migração posicionado no mês anterior ao da data da efetiva transferência (múltiplos de 5% e no máximo 25%).

CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA DO PARTICIPANTE

Li e entendi as condições de migração constantes do verso desse Termo, parte integrante e inseparável do mesmo, com as quais concordo plenamente, firmando-o nesta data.

Local e Data

Assinatura do Requerente/Representante Legal (caso necessário)

Testemunha

Assinatura Representante Legal da Eletros

Testemunha

DADOS DO RESPONSÁVEL/REPRESENTANTE LEGAL (CASO NECESSÁRIO)

Nome completo		CPF
E-mail pessoal	DDD + Telefone residencial	DDD + Celular pessoal
Pessoa politicamente exposta? ⁽¹⁾ <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Grau de afinidade <input type="checkbox"/> Pai <input type="checkbox"/> Mãe <input type="checkbox"/> Tutor <input type="checkbox"/> Curador <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Outro: _____	

⁽¹⁾ De acordo com a Lei 9.613/1998 e pela Instrução PREVIC 34/2020, considera-se pessoa exposta politicamente a pessoal natural que desempenha ou tenha desempenhado, nos cinco anos anteriores, cargo, emprego ou função pública relevantes, assim como funções relevantes em organizações internacionais, conforme descrição dos § 1º a 3º do artigo 15 da Instrução PREVIC 34/2020, devendo-se dedicar especial atenção também às operações com seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo, conforme disposto no art. 16 do mesmo normativo.

DECLARAÇÃO DO PARTICIPANTE

1- Declaro estar plenamente ciente e consciente de todas as implicações decorrentes desse **ato, solicitando de livre e espontânea vontade, em caráter irrevratável e irreversível**, minha migração para o Plano Eletrobras de Contribuição Definida I, com a consequente rescisão da relação contratual mantida com o Plano CD Eletrobrás. Declaro ainda estar ciente que a opção que ora manifesto pela migração para o Plano Eletrobras de Contribuição Definida I implica em renúncia aos direitos e obrigações relativos ao plano de origem extinguindo o meu direito, dos meus beneficiários e herdeiros legais quanto à aplicação das regras do plano CD Eletrobrás.

2- Declaro expressamente conhecer, em sua integridade, o Regulamento do Plano Eletrobras de Contribuição Definida I e as alterações regulamentares promovidas no Regulamento do Plano CD Eletrobrás, estando ciente das regras, prazos e condições para a opção e operacionalização da migração, previstas no Regulamento do Plano CD Eletrobrás.

3- Informo que:

Não possuo ação judicial em face da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - Eletros que discuta, direta ou indiretamente, direitos e/ou obrigações relativos ao Plano CD Eletrobrás;

Possuo ação judicial em face da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - Eletros que discuta, direta ou indiretamente, direitos e/ou obrigações relativos ao Plano CD Eletrobrás, tendo renunciado/promovido acordo judicial/promovido acordo extrajudicial para por fim à referida ação judicial, conforme comprova a documentação anexa.

4- **Mediante a assinatura do presente termo de migração renuncio a toda e qualquer ação judicial que diga respeito a direitos e/ou obrigações pertinentes ao plano CD Eletrobrás, de forma direta ou indireta, sendo esta renúncia requisito indispensável para a minha migração para o Plano Eletrobras de Contribuição Definida I, conforme dispositivo do regulamento do meu plano de origem.** A Eletros fica autorizada a apresentar o presente termo de migração em juízo, para manutenção e defesa do aqui declarado, caso seja constatado, após a assinatura do presente termo de migração, a existência de ação judicial em face da Eletros.

5- Declaro, ainda, que recebi material explicativo que descreve, em linguagem clara e acessível, as regras de migração e características do Plano Eletrobras de Contribuição Definida I.

DECLARAÇÃO DA ELETROS

A Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - Eletros, entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.268.789/0001-88, com sede do Rio de Janeiro (RJ), à Rua Uruguaiana, 174, 7º andar - Centro, neste ato representada nos termos do seu Estatuto social, ora denominada Eletros, declara que aceita a opção manifestada pelo participante pela migração neste Termo e que tomará as providências necessárias para efetivar a requerida migração ao Plano Eletrobras de Contribuição Definida I, observando o disposto no **CAPÍTULO "XIV DAS REGRAS DE MIGRAÇÃO PARA O PLANO ELETROBRAS DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA I"** - Artigos 52 a 59 do Regulamento do Plano CD Eletrobrás, no Regulamento do Plano Eletrobras de Contribuição Definida I, bem como nos demais documentos que constituíram o processo de migração aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, nos termos da Portaria nº 324 de 27.04.2020, e demais normas pertinentes.